



RESOLUÇÃO Nº 07 de 11 de agosto de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por maioria, a proposta de alteração da Lei do SUAS Municipal, Nº 1974/2017, conforme ata nº 06/2022 de onze de agosto de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social